

ONDE SE LÊ:

“(…) no período de 27/10/2020 a 30/10/2020 (…)”.

LEIA-SE:

“(…) no período de 27/10/2020 a 01/11/2020 (…)”.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2020.

Roberto Siqueira Bueno - Presidente da ADERR. (assinado eletronicamente)

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Everson dos Santos Cerdeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2020

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO SEI N.º: 13108.000532/2020.42, INTERESSADO: CPL/RR

O pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. A abertura do certame dar-se-á no dia 05/11/2020, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n.º 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 21/10/2020. Código da UASG n.º 936001.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA

Pregoeiro da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **James da Silva Serrador**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por nomeação legal e na forma da lei

CERTIFICAMOS que analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º 244/2020, encontrou respaldo nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, por se tratar de inviabilidade de competição, concedendo assim a inexigibilidade de licitação, de acordo com o Parecer da AJU/CAER n.º 191/2020, contido nos autos, atestando a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ n.º: 51.536.795/0006-00, para a contratação de empresa para a prestação do serviço de correção em tempo real de sinal GNSS transmitido via satélite pela Banda L, incluindo a licença de uso e o suporte técnico, com o valor anual estimado das despesas de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2020

Osvaldo da Silva Nogueira Júnior

Presidente CPL/CAER

Enilda Nunes Aragão

Membro CPL/CAER

Paloma Ketly Carvalho Silva

Membro CPL/CAER

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, para a contratação do objeto deste Processo Administrativo, conforme inciso I, do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da AJU/CAER n.º 191/2020, contido nos autos, atestando a inexigibilidade de licitação em favor da SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ n.º: 51.536.795/0006-00, devidamente habilitada, para a contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados na administração pública, com o valor anual estimado das despesas de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2020

Cícero Hélio C. Batista

Presidente em Exercício CAER

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Anastase Vaptistis Papoortzis**

PORTARIA N.º 089, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º REINTEGRAR, a partir do dia 19 de Outubro de 2020, conforme liminar proferida nos autos de n.º AIRO-0001698-87.2019.5.11.0052, o empregado público Jare Camara, cargo Operador de Produção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

EDECIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

As 11:18 horas do dia 19 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo n.º 015/2020, Pregão 002/2020.

Anastase Vaptistis Papoortzis

Diretor-Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

As 11:17 horas do dia 19 de outubro de 2020, após analisados e decididos os recursos do Pregão n.º 002/2020, do tipo menor preço global, referente ao Processo n.º 15/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Auditoria Independente para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA, a autoridade competente, Sr. ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS, ADJUDICA o lote único à empresa CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA, CNPJ 30.737.527/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 67.803,00 (sessenta e sete mil oitocentos e três reais), com valor negociado a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Anastase Vaptistis Papoortzis

Diretor-Presidente

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Jean Claudio de Souza Hermógenes**

Portaria N.º 277/CBMRR/CMDGR/SUBCMD, de 15 de outubro de 2020.

“Dar publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado.”

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Governador do Estado de Roraima, por meio do Decreto N.º 80-P, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições e de sua função, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa N.º 009/2020 - CBMRR, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre regulamentação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, da concessão e controle de diárias para os militares nos deslocamentos dentro e fora do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto N.º 28.635-E, DE 22 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus), e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da Auto tutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, empregados na operação de enfrentamento à epidemia pelo COVID-19 (Coronavírus).

Ord.	P/GI	Militar	Matricula	Destino	Período	Finalidade
01	ASP OF BM	LUCIENNY PEREIRA SANTOS	47500518	Posto de Controle Sanitário de Pacaraima	29/09 a 13/10/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário de Pacaraima.
02	1º SGT OEPM	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	47500271	Posto de Controle Sanitário de Pacaraima	29/09 a 13/10/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário de Pacaraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMRR

Oficial de Planejamento da Operação no CBMRR

Decreto n.º 80-P de 10/12/2018

1º Posto e Graduação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2016, firmado em 19/10/2020, com a empresa JOÃO RAUL DA SILVA GATO - EPP, CNPJ: 05.620.169/0001-68; Objeto: contratação da empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em centrais de ar-condicionado, Processo n.º: 19102.009970/16-00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2020 a 19/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 164.710,84 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); Nota de Empenho n.º: 19102.0001.20.00634-4 e 19102.0001.20.00635-2; Contratante: Jean Cláudio de Souza Hermógenes – CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMRR; Contratada: João Raul da Silva Gato – Representante legal da empresa.

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2020.

Jean Cláudio de Souza Hermógenes – Cel QOCBM

Comandante Geral do CBMRR

Decreto n.º 10-P de 10/12/2018 (DOE n.º 3372)

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Igo Gomes Brasil**

PORTARIA N.º 92/DETRAN/PRESI/DCCV, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera e revoga dispositivos da Portaria n.º 416/2020/GAB/DETRAN/RR, de 26 de agosto de 2020 e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA □ DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 338, de 28 de junho de 2002;

Considerando as atribuições do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, dentre as quais, a de realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de condutores, conforme previsto no artigo 22, inciso II, X, da Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no artigo 11 da portaria n.º 416 de 26 de agosto de 2020 para aquisição de Scanner biométrico USB DigiScan Advanced FS 88-DT ou FS 80-DT.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria prorroga para o dia 13 de novembro de 2020 o prazo estabelecido no artigo 11 da Portaria n.º 416/2020/GAB/DETRAN/RR, de 26 de agosto de 2020, para aquisição de Scanner biométrico USB DigiScan Advanced FS 88-DT ou FS 80-DT.

Art. 2º - Fica revogado o § 2º do art. 4º da Portaria n.º 416/2020/GAB/DETRAN/RR, de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 95/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 17 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Estadual n.º 338, de 28 de junho de 2002;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Fiscais Contratuais;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 19301.001270/2020.23;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a chefe da Divisão de Administração, cargo ocupado nesta data pela servidora ALENY DE LIMA MENEZES, matrícula n.º 30669, em conjunto com a Chefe da Seção de Almoxarifado, cargo ocupado nesta data pela servidora JANILDE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 03573, e nas suas ausências, seus substitutos legais, para fiscalizar o Contrato n.º 016/2020, referente ao Processo n.º 120/2020 que trata da eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 96/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 17 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e XII, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002; Considerando o MEMO N.º 2/2020/DETRAN/PRESI/DAFI/DIAD/SEMP, de 02/10/2020; Considerando o Processo SEI 19301.001341/2020.98;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor comissão para levantamento de inventário do DETRAN/RR, referente ao exercício de 2020:

Presidente: Gilcine Cristó do Vale e Souza, matrícula 03050;

Suplente: Aleny de Lima Menezes, matrícula 30669;

1º Membro: Eduvânia Melo da Cunha, matrícula 01031;

Suplente: Raissa Karla Santos de Andrade, matrícula 29830;

2º Membro: Rodrigo de Oliveira Paiva, matrícula 03522;

Suplente: Francisco Edu Lima Dias, matrícula 28940;

3º Membro: Roberto Sifuentes Lopes Júnior, matrícula 30077;

Suplente: Herquilândia Gonçalves Oliveira, matrícula 25896.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Ionilson Sampaio de Souza (interino)**

PORTARIA N.º 526/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto